



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha  
Telefones: (65) 3613-7653 / 7668 / 2976  
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº: 2.493-7/2015

Senhor Conselheiro,

Trata-se de Recurso de Ordinário interposto pelo Ministério Público de Contas de Mato Grosso, em face da decisão proferida no Acórdão nº 560/2016 – TP, que julgou Regulares com recomendações e determinações legais as Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, exercício de 2015, gestão do senhor Roberto Ângelo de Farias.

Após análise a equipe técnica reitera a informação constante no Relatório Técnico de Defesa (doc. digital nº 225661/2017), que concluiu pelo **NÃO PROVIMENTO** do presente Recurso Ordinário, tendo em vista a apresentação da prestação de contas.

Encaminha-se para as providências.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA RELATORIA DO CONSELHEIRO  
INTERINO ISAÍAS LOPES DA CUNHA, em Cuiabá, 3 de abril de 2018.

*Assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)*

**JOACIR GERALDE DO NASCIMENTO**  
Supervisor de Fiscalização e Auditoria

*De Acordo:*

**VALDIR CEREALI**  
*Secretário de Controle Externo*